



PREFEITURA MUN. OURO PRETO DO OESTE

PRAÇA DA LIBERDADE, 1156

04380507/0001-79

Exercício: 2020

Página 1

LEI Nº 2682, DE 28 DE JANEIRO DE 2020

Autoriza o Poder Executivo a abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por Suplementação e da outras providências.

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 143.727,64 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA

352	26.782.0026.2075.0000	Manutenção e Conservação de Estradas Vicinais	143.727,64
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.: 0 6 14
	6	Recursos de Outras Fontes - Exercícios Anteriores	
	002 200	CONVENIOS DO ESTADO	

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação (Art. 43 III lei 4.320/64):

02 08 00 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA E AGRICULTURA

266	15.122.0022.1004.0000	Melhoria de Infra-Estrutura Urbana	-143.727,64
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 114
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente	
	002 200	CONVENIOS DO ESTADO	

Artigo 30.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 28 de janeiro de 2020

VAGNO GONÇALVES BARROS
Prefeito(a) Municipal



PREFEITURA DE OURO PRETO DO OESTE
PROCURADORIA JURÍDICA

28/01//2020 A/18/02/2020

TERESA RODRIGUES GONÇALVES
AGENTE ADMINISTRATIVO
Cadastro nº 108/2

Câmara Municipal da Estância Turística Ouro
Preto do Oeste- RO
Publicação nº 0243
De: 28/01/2020 A 18/02/2020

Maria Teixeira de Oliveira Coelho
Dirt.Prot.Arq.Geral e Publicação
Port.0003/GP/CMETOPO/2019